

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 02 de março de 2021



Nesta edição:

- **Câmara aprova projeto que permite a aquisição de vacinas pelo setor privado**
- **Senado aprova Medida Provisória que estabelece regime simplificado de compra de vacinas**
- **Novo relatório à PEC Emergencial é apresentado no Plenário do Senado**

Câmara aprova projeto que permite a aquisição de vacinas pelo setor privado

A Câmara dos Deputados aprovou o PL 534 de 2021 que autoriza a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e a iniciativa privada a adquirirem vacinas contra a Covid-19.

A aprovação da proposta abre caminho para a ampliação da capacidade de resposta do Poder Público e da sociedade civil contra a epidemia do novo coronavírus, ampliando os agentes autorizados a adquirirem e administrarem os imunizantes.

Também permite a assunção de riscos de responsabilidade civil relacionados a eventos adversos pós-vacinação e a constituição e contratação, por parte do Poder Público, de garantias e seguros privados para a cobertura destes riscos, adequando o regramento nacional ao adotado por países líderes no processo de vacinação.

Já a iniciativa privada poderá adquirir as vacinas, desde que doe todas as doses para o Sistema Único de Saúde – SUS, até a imunização dos grupos prioritários. Após esta etapa as empresas deverão doar 50% das doses e distribuir ou administrar o restante de forma gratuita.

A proposição que contou com o apoio da CNI segue para a sanção presidencial.

Senado aprova Medida Provisória que estabelece regime simplificado de compra de vacinas

O Senado Federal aprovou a MP 1026 de 2021, que estabelece regime próprio de contratação para a compra de vacinas contra a Covid-19.

A simplificação dos procedimentos de compras públicas, a repartição de riscos entre o Poder Público e os laboratórios desenvolvedores e a ampliação das autoridades sanitárias cuja autorização será considerada para análise de seu uso no Brasil irão conferir segurança jurídica para ampliar o rol de imunizantes a serem disponibilizados à população e estão em linha com a regulação adotada mundialmente.

O PLV aprovado no Senado também apresenta solução adequada para a participação e o apoio da iniciativa privada no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

A matéria segue para a sanção presidencial.

Novo relatório à PEC Emergencial é apresentado no Plenário do Senado

A PEC 186/2019, também chamada de PEC Emergencial, institui novas medidas de controle do crescimento das despesas obrigatórias das contas públicas, visando o reequilíbrio fiscal.

A matéria, relatada pelo Senador Márcio Bittar (MDB/AC), teve um novo relatório apresentado hoje no plenário do Senado Federal.

O relatório à PEC 186 acertadamente mantém as medidas de ajuste fiscal, necessárias para contribuir para a manutenção de um cenário macroeconômico estável e duradouro.

A nova versão do relatório excluiu uma medida muito danosa para a economia do País, que era a revogação do § 1º do art. 239 da Constituição Federal, que resultaria em retirar a obrigatoriedade do repasse de recursos do PIS-Pasep/FAT para o financiamento de programas de desenvolvimento pelo BNDES. O setor produtivo identifica como muito positiva a iniciativa do relator, evitando assim prejuízos à infraestrutura, competitividade, inserção internacional e modernização do País rumo à Indústria 4.0.

Sobre os incentivos tributários, preocupa a forma “linear”, prevista na PEC, para que a redução aconteça, de modo que não haja espaço para acomodar incentivos que, por sua prioridade, relevância e efetividade deveriam ser mantidos. Importante também a preservação de incentivos mais horizontais, que fomentem a inovação e as exportações, por exemplo, ou que alcancem um maior número de setores nas cadeias produtivas, como os dedicados ao setor de informática.

A discussão e a votação estão previstas para a sessão de amanhã, dia 03/03/2021.

A matéria deverá ser aprovada em dois turnos, tanto na casa de origem (Senado) quanto na casa revisora (Câmara dos Deputados).



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
<https://www.legisdata.cni.com.br/>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Sul, Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília
www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde 2014



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA